

**PROCESSO TC-06953/22**

*EMENTA: PODER EXECUTIVO ESTADUAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 335/2017. REGULARIDADE DO TERMO ADITIVO. JUNTADA.*

**ACÓRDÃO AC1-TC 01514/22**

1. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração.
2. Tipo de Procedimento: Pregão Presencial nº 335/2017 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0017/2018.
3. Objeto: Locação de solução integrada de comunicação, com gestão das despesas de telefonia e adequação de infraestrutura lógica.

4. Empresa Contratada:

| Nome   | Valor inicial (R\$) |
|--|---------------------|
| Consórcio TIC-PB – NORTELDATA Telecomunicações e Informática Ltda. | 11.343.278,92       |

5. Termos Aditivos:

➔ Nº 004/2022 – Renovação do contrato constante no processo número SAD-PRC-2022/00728.

6. Autoridade Responsável: Jacqueline Fernandes de Gusmão (gestora).
7. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico de Instução concluiu pela O Órgão Técnico de Instução concluiu pela REGULARIDADE FORMAL do Termo Aditivo nº 004/2022 ao contrato nº 17/2018, com sugestão de posterior JUNTADA aos autos do processo 04139/18 para fins de consolidação documental.
8. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: Cumpridas as formalidades legais, opinou pelo julgamento regular do termo aditivo.
9. Voto do Relator: Pela regularidade do termo aditivo com juntada da decisão aos autos do processo 04139/18.

10. Decisão da 1ª Câmara: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-06953/22, ACORDAM, a unanimidade, os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em considerar **REGULAR** o Termo Aditivo nº 004/2022, com **JUNTADA** da decisão aos autos do processo 04139/18 para fins de consolidação documental.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 28 de Julho de 2022.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 29 de Julho de 2022 às 11:17



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 29 de Julho de 2022 às 09:04



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 29 de Julho de 2022 às 12:03



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO